



[Signature]

[Signature]

[Signature]

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº: 34.746.608/0001-81

TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022
DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE 01
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº: 34.746.608/0001-81

[Signature]

[Signature]

pac

[Signature]



OBRIGAÇÕES GERAIS, OUTROS DOCUMENTOS





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.746.608/0001-81
Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, SN - CRISTO REI - Cajazeiras / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2022 15:09

2/113
1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.746.608/0001-81 DUNS®: 89*****18
Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA	0003497607	29/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.746.608/0001-81 DUNS®: 89*****18
Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	20/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2022
Receita Municipal	Validade:	24/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2022 15:10

CPF: 103.404.994-19 Nome: BRUNO DOS SANTOS TAVARES

Ass: _____

4/113
1 de 1
[assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **34.746.608/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 34.746.608/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h24min50 do dia 22/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2LG5.8D7X.W378.BFTP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

5/113



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2022 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.746.608/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6354.342F.3629.4767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

6/113



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.746.608/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:20 do dia 22/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SLHW221022150520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 8240/2022

Requerente: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhum débito ou **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 14:56:26 do dia 22/10/2022, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: 1b3773b7-e4b6-4dda-b0d4-a8520612e4f7

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

CPC

FIANÇA DIGITAL



CAJABANK
GARANTIA

MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela CajaBank, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
CajaBank

Fiança Digital Nº 583843

Nº da Fiança: **583843**
Controle Interno: **4673-2337-6205**
Data de Emissão: **22/10/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 583843 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): JOÃO IZIDRO PEREIRA SOBRINHO Nº de Série do Certificado: 6b33154d2745b0a1

FIANÇA DIGITAL



Fiança: 583843

Frontispício da Fiança

Controle Interno: 4673-2337-6205

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99131-5325

A CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, nº S/N - Terreo, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA, CNPJ: 08.355.471/0001-24, R SAO JOSE, Nº: 5, CRISTO REI, CAJAZEIRAS, CENTRO, CORONEL JOAO PESSOA, CEP: 59930-000, as obrigações do TOMADOR ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº: SN, CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB, CEP: 58900-000, até o valor de R\$ 3.582,56 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.582,56	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.582,56	24/10/2022	24/01/2023
Vigência			

Não se aplica tranquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

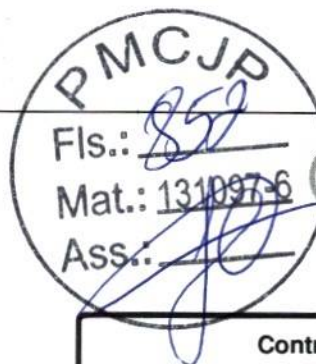
Objeto da Fiança

- Contratação de empresa para realização dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL em diversos trechos, localizadas na zona rural no município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL**CAJABANK**
GARANTIA**Fiança: 583843****Controle Interno: 4673-2337-6205**

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99131-5325

Frontispício da Fiança**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada	R\$ 3.582,56
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 120,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	30/10/2022	583843	R\$ 120,00

Cajazeiras - PB - 22/10/2022**www.cajabank.com.br**



CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na R. Pedro Dutra de Sousa, nº S/N - Jardim Soledade - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Feador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contratada antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado - Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia - CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A FIADORA, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.



4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.



7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Feador responderá,

proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressaldado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar

FIANÇA DIGITAL



a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;



15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vendida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, restando, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença da comissão de fiança cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

FIANÇA DIGITAL



17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Tomada de Preços nº 077-02/2022

ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) José Kellson Lima Carolino, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3728665 e CPF Nº 097.685.164-45, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) .

Cajazeiras - PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

José Kellson Lima Carolino

José Kellson Lima Carolino
Responsável Técnico Legal

Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP
CPF 097.685.164-45
CREA 1618710494

José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR /EMPREGADO PÚBLICO /SOCIEDADE MISTA

Ref.: 077/02/2022

ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cajazeiras - PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

[Signature]

José Kellson Lima Carolino

Responsável Técnico Legal

Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP

CPF 097.685.164-45

CREA 1618710494

José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ReF.: 077-002/2022 - TOMADA DE PREÇOS

ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 34.746.608/0001-81, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços nº 077-002/2022 – TP, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

[Signature]

José Kellson Lima Carolino
Responsável Técnico Legal

Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP
CPF 097.685.164-45
CREA 1618710494

[Signature]
José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF.: 077-002/2022

A empresa ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços nº 077-002/2022 e no art. 32, & 2º, da lei 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cajazeiras - PB, 20 DE OUTUBRO DE 2022

José Kellson Lima Carolino

José Kellson Lima Carolino
Responsável Técnico Legal

Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP
CPF 097.685.164-45
CREA 1618710494

José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494





DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Ref.: Tomada de Preços nº 077-02/2022

A empresa ABIK Engenharia e Consultoria LTDA inscrita no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, sediada Av. Júlio Marques do Nascimento, 572, Cristo Rei, Cajazeiras-PB, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) José Kellson Lima Carolino, CPF nº 097.685.164-45 e RG nº 3728665, DECLARA,

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que está excluída das vedações constantes do & 4º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cajazeiras - PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

José Kellson Lima Carolino

José Kellson Lima Carolino
Responsável Técnico Legal

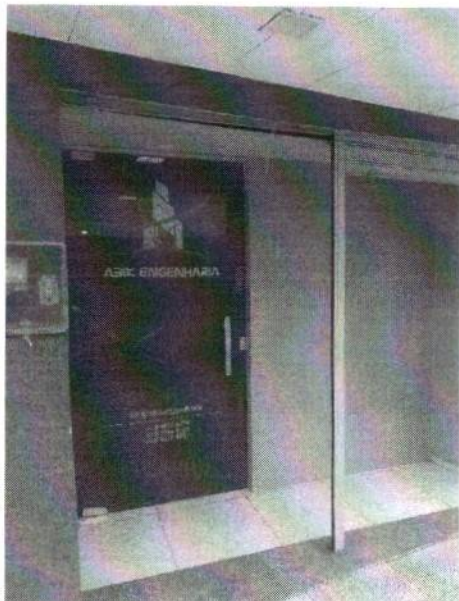
Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP
CPF 097.685.164-45
CREA 1618710494

José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494



DECLARAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA EMPRESA

A empresa ABIK Engenharia e Consultoria LTDA., expõe fotos interna e externas de suas instalações.



Cajazeiras - PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022

José Kelson Lima Carolino

José Kelson Lima Carolino
Responsável Técnico Legal

Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP
CPF 097.685.164-45
CREA 1618710494

José Kelson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Empresa **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.746.608/0001-81, sediada à Av. Júlio Marques do Nascimento Nº 572-B, Cristo Rei, Cajazeiras-PB, por intermédio seu Diretor Presidente o Sr. José Kellson Lima Carolino, portador do R.G. nº 3728665 SSDS/PB e C.P.F. nº 097.685.164-45, DECLARA A DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO CONFORME TERMOS DO § 6º, DO ART. 30, DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES.

- DISPÕE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO SENDO:

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Tipo ou função, capacidade e ou/potência)	QUANTIDADE	SITUAÇÃO QUANTO A POSSE
1.1	CAMINHÃO BASCULANTE 30 M3	1	PRÓPRIO
1.2	CAÇAMBA	1	PRÓPRIO
1.3	SOQUETE VIBRATORIO	1	PRÓPRIO
1.4	BETONEIRA	2	PRÓPRIO
1.5	CARRO PARTICULAR	2	PRÓPRIO
1.4	ANDAIMES	100	PRÓPRIO

No corpo Técnico possuem os seguintes funcionários:

- 1 BRUNO DOS SANTOS TAVARES - Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho;
- 2 AUDICIANO DIAS DE SOUZA - Mestre de Obras e Armador de ferro
- 3 JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO - Engenheiro Civil e Automação Industrial
- 4 CARLOS NASCIMENTO SILVA - Calceteiro

José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494

Disponibilidade de Estrutura para implantação de canteiro de obras, com a instalação de galpão para abrigar os funcionários durante execução da obra.



20/11/13

Cajazeiras - PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.



José Kellson Lima Carolino

José Kellson Lima Carolino

Responsável Técnico Legal

Carteira de Identidade nº 3728665 órgão expedidor SSP

CPF 097.685.164-45

CREA 1618710494

José Kellson Lima Carolino
Engenheiro Civil
CREA - 1618710494



QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



22/113



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social,

BRUNO DOS SANTOS TAVARES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de São José de Piranhas - PB, data de nascimento 16/01/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07166195603, expedida por detran/PB em 21/11/2018 e CPF: nº 103.404.994-19, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na CONJUNTO LOT NOVA CANAA, nº SN, NOVA CANAA, CEP: 58940-000;

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, natural da cidade de Sousa - PB, data de nascimento 28/07/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3728665, expedida por ssp/PB em 07/01/2009 e CPF: nº 097.685.164-45, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA TENENTE ARSENIO, nº 350, CENTRO, CEP: 58900-000;

ITALO DUARTE DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, natural da cidade de Manga - MG, data de nascimento 20/09/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05735736270, expedida por detran/CE em 03/11/2017 e CPF: nº 055.064.783-05, residente e domiciliado na cidade de Ipaumirim - CE, na RUA DOUTOR ARRUDA, nº 20, CENTRO, CEP: 63340-000;

AGNALDO ROMAO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, natural da cidade de Cajazeiras - PB, data de nascimento 18/10/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04292094356, expedida por detran/PB em 17/11/2017 e CPF: nº 089.910.364-22, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA PEDRO REVOLTOSO DE ALENKAR, nº 162, SAO JOSE, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, nº SN, CRISTO REI, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPECAO TECNICA NA SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, A INTERMEDIACAO NA COMPRA, VENDA DE IMOVEIS E TERRENOS POR AGENTES E CORRETORES IMOBILIARIOS SOB CONTRATO, AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, OS SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 12:51 SOB Nº 25200875974.
PROTOCOLO: 190448180 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904070330. NIRE: 25200875974.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

23/113



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 27/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO DOS SANTOS TAVARES	10000	10.000,00	25,00
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO	10000	10.000,00	25,00
ITALO DUARTE DANTAS	10000	10.000,00	25,00
AGNALDO ROMAO DA SILVA	10000	10.000,00	25,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **BRUNO DOS SANTOS TAVARES, JOSE KELLSON LIMA CAROLINO e AGNALDO ROMAO DA SILVA** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios em comum acordo decidem que não haverá retirada mensal, a título de "pró-labore".



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 12:51 SOB Nº 25200875974.
PROTOCOLO: 190448180 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904070330. NIRE: 25200875974.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

24/113
20/09



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

PAGINA 3/3

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 27 de agosto de 2019


BRUNO DOS SANTOS TAVARES
Sócio/Administrador


JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
Sócio/Administrador


ITALO DUARTE DANTAS
Sócio


AGNALDO ROMÃO DA SILVA
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 12:51 SOB Nº 25200875974.
PROTOCOLO: 190448180 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904070330. NIRE: 25200875974.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

25/113

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



Renê Moêsis - TABELIÃO
Robelita da Rocha Aives Moêsis
TABELIÃ SUBSTITUTA
CNPJ 09 318 593/0001-03
Fone/Fax (82) 3531 3010 - Cajazeiras - PB



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ITALO
DUARTE DASTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS - PB, 26/08/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ891228-WMA7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: BRUNO DOS
SANTOS TAVARES EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS - PB, 26/08/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ891230-A1ZT
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE
KELLSON LIMA CAROLINO EM TEST. DA VERDADE,
FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 26/08/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ891226-YJXA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: AGNALDO
ROMAO DA SILVA EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS - PB, 26/08/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJ891224-YE3G
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESCREVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 12:51 SOB Nº 25200875974.
PROTOCOLO: 190448180 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904070330. NIRE: 25200875974.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

26/113
30/006

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
NOME EMPRESARIAL "ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ITALO DUARTE DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Manga – MG, data de nascimento 20/09/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05735736270, expedida por DETRAN/CE em 03/11/2017 e CPF: nº 055.064.783-05, residente e domiciliado na cidade de Ipaumirim - CE, na RUA DOUTOR ARRUDA, nº 20, CENTRO, CEP: 63340-000;

BRUNO DOS SANTOS TAVARES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de São José de Piranhas – PB, data de nascimento 16/01/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07166195603, expedida por DETRAN/PB em 21/11/2018 e CPF: nº 103.404.994-19, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na CONJUNTO LOT NOVA CANAA, nº SN, NOVA CANAA, CEP: 58940-000;

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 28/07/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3728665, expedida por SSP/PB em 07/01/2009 e CPF: nº 097.685.164-45, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA TENENTE ARSENIO, nº 350, CENTRO, CEP: 58900-000;

AGNALDO ROMAO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 18/10/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 042920094356, expedida por DETRAN/PB em 17/11/2017 e CPF: nº 089.910.364-22, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA PEDRO ROMAO SA SILVA, nº 162, SAO JOSE, CEP: 58900-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada, **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede a AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, nº SN, CRISTO REI, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000 registrada na junta comercial do Estado da Paraíba sob NIRE, 25200875974 por despacho de 03/09/2019, CNPJ nº 34.746.608/0001-81 resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª Retira-se da sociedade neste ato, livre e desembaraçado de quaisquer compromissos o sócio **AGNALDO ROMAO DA SILVA**, cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país para o sócio **BRUNO DOS SANTOS TAVARES**, e cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país para o sócio **JOSE KELLSON LIMA CAROLINO**. Neste mesmo ato, retira-se também da sociedade, livre e



27/113





desembaraçado de quaisquer compromissos o sócio **ITALO DUARTE DANTAS**, cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país para o sócio **BRUNO DOS SANTOS TAVARES**, e cedendo e transferindo 5.000 (cinco mil) quotas equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país para o sócio **JOSE KELLSON LIMA CAROLINO**.

CLAUSULA 2ª Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente no país e que em virtude das alterações ora realizadas fica distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$	%
BRUNO DOS SANTOS TAVARES	20.000	20.000,00	50,00
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO.	20.000	20.000,00	50,00

CLAUSULA 3ª A partir deste ato, a sociedade terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de engenharia, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Captação, tratamento e distribuição de água.

E exercerá as seguintes atividades:



28/113
992/500



CNAE 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
CNAE 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
CNAE 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 43.22-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
CNAE 68.21-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
CNAE 71.11-1/00 Serviços de arquitetura;
CNAE 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
CNAE 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
CNAE 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
CNAE 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;
CNAE 43.13-4/00 Serviços de terraplanagens;
CNAE 43.22-03/05 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 43.91-6/00 Obras de fundações;
CNAE 43.99-1/01 Administração de obras;
CNAE 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
CNAE 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
CNAE 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
CNAE 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
CNAE 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
CNAE 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;
CNAE 71.19-7/03. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
CNAE 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
CNAE 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
CNAE 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;
CNAE 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA 4ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CPR

29/113
000/000

Cajazeiras — PB, 25 de janeiro de 2021



Italo Duarte Dantas
ITALO DUARTE DANTAS
Sócio

Bruno dos Santos Tavares
BRUNO DOS SANTOS TAVARES
Sócio/Administrador

Jose Kellson Lima Carolino
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
Sócio/Administrador

Aginaldo Romão da Silva
AGNALDO ROMAO DA SILVA
Sócio/Administrador

CPC

30/113

~~09~~/2020

René Moraes



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de AGNA DO
ROMÃO DA SILVA. Em test. da verdade. Dou fé
CAJAZEIRAS - PB, 21/05/2009.

RENE MORAES

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ALC83204-00H
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JOSÉ NELSON
LIMA CAROLINO. Em test. da verdade. Dou fé
CAJAZEIRAS - PB, 21/05/2009.

RENE MORAES

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ALC83203-T58H
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de BRUNO DON
ANTON TAVARES. Em test. da verdade. Dou fé
CAJAZEIRAS - PB, 21/05/2009.

RENE MORAES

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ALC83202-RX8U
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ITALO DUARTE
DANTAS. Em test. da verdade. Dou fé
CAJAZEIRAS - PB, 21/05/2009.

RENE MORAES

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-ALC83201-9BVr
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 14:43 SOB Nº 20210045396.
PROTOCOLO: 210045396 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100627682. CNPJ DA SEDE: 34746608000181.
NIRE: 25200875974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

34/113
30/1006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838848377

NOME
BRUNO DOS SANTOS TAVARES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
9803462 SDDSPB

CPF
103.404.994-19

DATA NASCIMENTO
16/01/1995

FILIAÇÃO
NIVALDO TAVARES
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS TAVARES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
07164195403

VALIDADE
23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
09/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#6878219206
8B040145395

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PMCPB
Fls.: 834
Matr.: 13109756

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

32/113

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222201215671505197>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222201215671505197-1
Data: 22/01/2021 15:16:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34988-2UOI;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 15:17:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-01. O presente documento digital não pode ser utilizado para fins de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222201215671505197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha em posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 10:12:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114222201215671505197-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837dfce0f498ef1c948a6e66ef2974d6ba8382d7191b001eb6e072d6a5b2ac5016970f39fd0e38564affec2f1038cb4bd56fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



33/113

07/1006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Fls. 876
Mat. 13109726
Ass. [Signature]

NOME
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
3728665 SSDS PB

CPF **097.685.164-45** DATA NASCIMENTO **28/07/1995**

FILIAÇÃO
**AVANILDO DE SOUZA
CAROLINO
KLEBIA MARIA GONCALVES
LIMA CAROLINO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO
05975336494

VALIDADE
27/07/2023

1º HABILITAÇÃO
13/01/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
07/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

**65612735065
PB037265717**

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
1660585989

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660585989

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222201217467555570>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114222201217467555570-1
Data: 22/01/2021 15:16:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34987-NFO2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 15:17:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2021 10:12:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114222201217467555570-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

J. referendo e verdade, dou te.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837dfa17cd8de8d161bc63b973da0adbbe064c47fb5e9a22c2edd5d299ca2c38fae9ef39fd0e38564affec2f1038cb4bd56fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



25/11/21
20/11/21

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM
NOME EMPRESARIAL "ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO DOS SANTOS TAVARES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de São José de Piranhas – PB, data de nascimento 16/01/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07166195603, expedida por DETRAN/PB em 21/11/2018 e CPF: nº 103.404.994-19, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na CONJUNTO LOT NOVA CANAA, nº SN, NOVA CANAA, CEP: 58940-000;

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 28/07/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3728665, expedida por SSP/PB em 07/01/2009 e CPF: nº 097.685.164-45, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA TENENTE ARSENIO, nº 350, CENTRO, CEP: 58900-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada, **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede a AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, nº SN, CRISTO REI, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000 registrada na junta comercial do Estado da Paraíba sob NIRE, 25200875974 por despacho de 03/09/2019, CNPJ nº 34.746.608/0001-81 resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª Resolve a partir desse ato alterar o capital social que antes era no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) para o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) dividido em 195.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente no país e que em virtude das alterações ora realizadas fica distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$	%
BRUNO DOS SANTOS TAVARES	97.500	97.500,00	50,00
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO.	97.500	97.500,00	50,00

CLAUSULA 2ª A partir deste ato, a sociedade terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis,

36/113

40/1000



Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de engenharia, Demolição de edifícios e outras estruturas, de canteiro e limpeza de terreno, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
 CNAE 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 CNAE 43.22-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 CNAE 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 CNAE 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
 CNAE 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
 CNAE 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
 CNAE 68.21-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
 CNAE 71.11-1/00 Serviços de arquitetura;
 CNAE 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 CNAE 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
 CNAE 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
 CNAE 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 CNAE 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;
 CNAE 43.13-4/00 Serviços de terraplanagens;
 CNAE 43.22-03/05 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 CNAE 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 CNAE 43.91-6/00 Obras de fundações;
 CNAE 43.99-1/01 Administração de obras;
 CNAE 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 CNAE 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
 CNAE 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 CNAE 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
 CNAE 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 CNAE 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;

37/113

44/100

CNAE 71.19-7/03. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 CNAE 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
 CNAE 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 CNAE 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
 CNAE 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
 CNAE 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 CNAE 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.



CLÁUSULA 3ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cajazeiras — PB, 01 de julho de 2021.

Bruno dos Santos Tavares
 BRUNO DOS SANTOS TAVARES
 Sócio/Administrador

Jose Kellson Lima Carolino
 JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
 Sócio/Administrador

[Handwritten signatures]

38/413
[Handwritten initials]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DIMAS MEIRA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012472, inscrito no CPF n° 08287280460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08287280460	012472	DIMAS MEIRA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 11:21 SOB N° 20211503649.
PROTOCOLO: 211503649 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104767675. CNPJ DA SEDE: 34746608000181.
NIRE: 25200875974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

39/113

49/1006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.746.608/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DF.CONT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9925-8610
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2022 às 21:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

40/113

60/606



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.746.608/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DF.CONT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9925-8610
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2022 às 21:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 12/2

44/113

609/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 11:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 114220102227138927921-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7008a8525172caba5ebdec1ec8dfd4269a3b9849933cb646f6f6210986c020e949b602832bb148f39fd0e38564affec2f1038cb4bd56fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



42/113

42/113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00008066474322311529

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0222

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 531090

CPF/CNPJ: 34.746.608/0001-81

Razão Social:

Nome Fantasia: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: JULIO MARQ.DO NASCIMENTO , 00572

Numero: 00572 Complemento:

Bairro: CRISTO REI

Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

4120-4/00 Construção de edifícios
7112-0/00 Serviços de engenharia
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Observações:

REFERENTE A TAXA DE ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ANO 2022



EMITIDO: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Lucas Andrade Alves

Responsável
Diretor Div. Trib. Mercantil e Imobiliário
Matricula: 17168

Secretário de Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/validar-alvarafuncionamento-gr/08923971000115/00008066474322311529>

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:3474660800018
1

Assinado de forma digital por
ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.02.01 11:21:21
+03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114220102227138927921>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114220102227138927921-1
Data: 01/02/2022 11:25:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83671-X5QI;



CNPJ: 08.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 11:28:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

QUALIFICAÇÃO FISCAL



[Signature]

[Signature]

44/413



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha:
Usuário:
Data/Hora:

1 Fls.:
kelsonsd
20/07/2020 13:33:58

Ass.:

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		Inscrição Municipal 53109-0	CPF/CNPJ 34.746.608/0001-81
Nome Fantasia ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 9476 / 79904
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 03/09/2019	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição	Simplex Nacional Sim
Profissão/Atividade 10400 PREST.SERV-ARQ.CONST. CIVIL		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial	Data Insc. Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária SIMPLES NACIONAL		Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 26,52	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0329	Logradouro RUA JULIO MARQ.DO NASCIMENTO 572	Complemento	Bloco	Apto/Sala 2
Código 008	Bairro B.CRISTO REI	C.E.P. 58900000	Município/UF	
Telefones:				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço , Nº , CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF	

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 1	PRESTACAO DE SERVICOS
Grupo 04	ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CNAE 00	PREST.SERV-ARQ.CONST. CIVIL
Classificação Fiscal 23	SIMPLES NACIONAL

45/113

Observação:

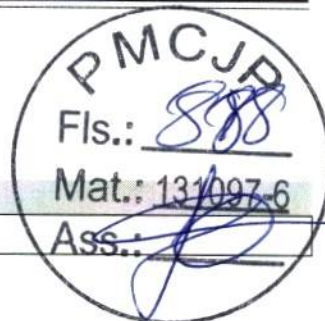
0,00

/ 0,00

/ -

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
	/	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 20/09/2022
Hora: 14:25:52



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000371

Controle da Autenticação

AAE.E5E.202.939.6A7

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

34.746.608/0001-81	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
RUA JULIO MARQ.DO NASCIMENTO 572		
B.CRISTO REI	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edifícios		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.		

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 19/11/2022

Certidão emitida em: 20/09/2022 14:25:51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.746.608/0001-81

Certidão nº: 23640010/2022

Expedição: 26/07/2022, às 09:34:33

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.746.608/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **60D4.BD33.FFF2.CE11**

Emitida no dia 22/10/2022 às 10:47:25

Nome Empresarial:

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

JULIO MARQUES DO NASCIMENTO

Bairro:

CRISTO REI

Inscr. Estadual:

16.397.412-8

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

34.746.608/0001-81

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

49/113



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



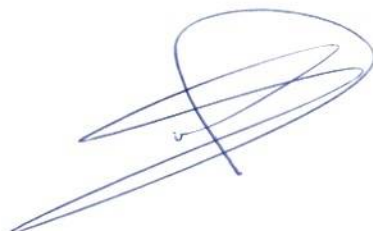
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	09/07/2021 Processo 1018302021-9 - BAIXA
16.397.412-8	BAIXADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
NOME FANTASIA		
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
34.746.608/0001-81	2520087597-4	
LOGRADOURO	NÚMERO	
*****	*****	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	

TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	08/05/2021	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
BRUNO DOS SANTOS TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	05/03/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202209051035338201	05/09/2022 10:35:34	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.746.608/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DF.CONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9925-8610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2022** às **15:11:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

52/443
1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.746.608/0001-81	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/09/2019	

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

296-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DF.CONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9925-8610
--	----------------------------

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2022 às 15:11:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:22 do dia 16/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2023.

Código de controle da certidão: **7B3C.1ADE.CD0E.42AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.746.608/0001-81
Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO SN / CRISTO REI / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602331960901724

Informação obtida em 16/10/2022 17:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

QUALIFICAÇÃO FISCAL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] [Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.746.608/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO DF.CONT@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9925-8610		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:08:10 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

CPR

56/113

499/5006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.746.608/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DF.CONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9925-8610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

57/113
[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.746.608/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:12 do dia 17/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2022.

Código de controle da certidão: **B8CE.2F48.AC1B.4341**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58/113



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	09/07/2021 Processo 1018302021-9 - BAIXA
16.397.412-8	BAIXADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
NOME FANTASIA		
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
34.746.608/0001-81	2520087597-4	
LOGRADOURO	NÚMERO	
*****	*****	
COMPLEMENTO	BARRIO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	

59/113

TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		08/05/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO
BRUNO DOS SANTOS TAVARES		SÓCIO-ADMINISTRADOR
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO		SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		05/03/2023
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202209051035338201		05/09/2022 10:35:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and marks:

- Large signature on the left.
- Signature in the center.
- Signature on the right.
- Signature on the right.
- Handwritten "pac" on the right.
- Handwritten "60/113" on the right.
- Handwritten "05/09/2022" on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha:
Usuário:
Data/Hora:

kelsonsd
20/09/2020 13:39:56

Mat.: 1310976
Ass.:

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		Inscrição Municipal 53109-0	CPF/CNPJ 34.746.608/0001-81
Nome Fantasia ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 9476 / 79904
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 03/09/2019	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição	Simple Nacional Sim
Profissão/Atividade 10400 PREST.SERV-ARQ.CONST. CIVIL		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial	Data Insc. Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária SIMPLES NACIONAL		Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 26,52	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0329	Logradouro RUA JULIO MARQ.DO NASCIMENTO 572	Complemento	Bloco	Apto/Sala 2
Código 008	Bairro B.CRISTO REI	C.E.P. 58900000	Município/UF	
Telefones:				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço , Nº, CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF	

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 1	PRESTACAO DE SERVICOS				
Grupo 04	ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS				
Atividade CNAE 00	PREST.SERV-ARQ.CONST. CIVIL				
Classificação Fiscal 23	SIMPLES NACIONAL				

64/143

Observação:

/ 0,00

0,00

/

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
---------	--------------------	------------------

/



62/113

05/000



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: C7DC.AE87.B0F1.952C

Emitida no dia 18/08/2022 às 09:33:18

Nome Empresarial:

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

JULIO MARQUES DO NASCIMENTO

Bairro:

CRISTO REI

Município:

CAJAZEIRAS

Inscr. Estadual:

16.397.412-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

34.746.608/0001-81

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº DE AUTENTICAÇÃO: 34746608000181089239710001152906

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

34746608000181

NOME:

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO:

JULIO MARQ.DO NASCIMENTO, 572 , CRISTO REI
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 26/07/2022 às 09:41:39.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 26/07/2022 às 09:41:56.

64/413

64/413


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.746.608/0001-81**Razão Social:** ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Endereço:** AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO SN / CRISTO REI / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

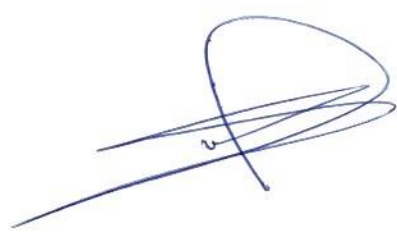
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022**Certificação Número:** 2022082902161189641019

Informação obtida em 01/09/2022 14:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.746.608/0001-81

Certidão nº: 23640010/2022

Expedição: 26/07/2022, às 09:34:33

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.746.608/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPK

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



67/113



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



Nº 178285/2022

Emissão: 02/07/2022

Validade: 29/12/2022

Chave: 2d275

Fis.: 910

Mat.: 13109220

Ass.: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 34.746.608/0001-81

Registro: 0003497607

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 195.000,00

Data do Capital: 05/07/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E AMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. (CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, REGISTRADA NA JUCEP EM 05/07/2021)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JÚLIO MARQUES DO NASCIMENTO, S/N, CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003497607DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO DOS SANTOS TAVARES

Registro: 1618/21305

CPF: 103.404.994-19

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073/2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



68/113

68/113



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178285/2022
Emissão: 02/07/2022
Validade: 29/12/2022
Chave: 2d275

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
Registro: 1618710494
CPF: 097.685.164-45
Data Início: 18/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º, COMBINADOS COM O 5º, DA RES. 313/86 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Nº 174677/2022
 Emissão: 04/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 12BZD

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO DOS SANTOS TAVARES
 Registro: 1618721305
 CPF: 103.404.994-19
 Endereço: RESIDENCIAL RUA MOISES ALVES DE LIRA, S/N, LT NOVA CANAA, São José de Piranhas, PB, 58940000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: LACERDA & GOLDFARB LTDA-EPP
 Data de Formação: 19/06/2019

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - EAD
 Data de Formação: 13/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
 Registro: 0003497607
 CNPJ: 34.746.608/0001-81
 Data Início: 18/09/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração a título de Pró-Labore.



76/113



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Nº 174914/2022
 Emissão: 06/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 75d3Z

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO
 Registro: 1618710494
 CPF: 097.685.164-45
 Endereço: RUA TENENTE ARSENIO, 350, CENTRO, Cajazeiras, PB, 58900000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: LACERDA & GOLDFARB LTDA-EPP

Data de Formação: 19/06/2019

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º, COMBINADOS COM O 5º, DA RES. 313/86 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS DE CAJAZEIRAS-PB

Data de Formação: 17/08/2018

Descrição

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Registro: 0003497607

CNPJ: 34.746.608/0001-81

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração a título de Pró-Labore.



74/413



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1398441/2022
 Emissão: 07/06/2022
 Validade: 05/09/2022
 Chave: CDZD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.746.608/0001-81

Registro: 2000057917

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 195.000,00

Data do Capital: 05/07/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Serviços de cartografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Atividades paisagísticas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Serviços de arquitetura (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Serviços de engenharia (no âmbito das engenharias civil e de segurança do trabalho, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Demolição de edifícios e outras estruturas (restrita aos métodos de demolição manual e/ou mecânico); Perfurações e sondagens (restritas à investigação do solo e núcleo para fins de construção); Instalações de gás (apenas de distribuição em edificações); Administração de obras (no âmbito das engenharias civil e de segurança do trabalho, limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Perfuração e construção de poços de água (restritas ao poço do tipo amazonas); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia (no âmbito das engenharias civil e de segurança do trabalho, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos).

? A empresa está habilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Construção de edifícios; Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Avaliação de imóveis; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações hidráulicas e sanitárias; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de topografia.

Endereço: AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, S/N, CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006355DDRR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: GDZB9-

Impresso em: 10/06/2022 às 15:01:31 por: adapt, ip: 177.22.240.65



72/113



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1398441/2022
 Emissão: 07/06/2022
 Validade: 05/09/2022
 Chave: CDZD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO

Registro: 1618710494

CPF: 097.685.164-45

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º, COMBINADOS COM O 5º, DA RES. 313/86 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO DOS SANTOS TAVARES

Registro: 1618721305

CPF: 103.404.994-19

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BRUNO DOS SANTOS TAVARES

CPF: 103.404.994-19

Função: ENG. CIVIL/SÓC. ADM.

Sócio: JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO

CPF: 097.685.164-45

Função: ENG. CIVIL/SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Data: 05/07/2021

Órgão de registro de empresa: Outros

Protocolo: 4611613/2021

Descrição: Contrato Social de Constituição (JUCEP)

Data: 03/09/2019

Órgão de registro de empresa: Outros

Protocolo: 4540692/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 1398671/2022
 Emissão: 10/06/2022
 Validade: 08/09/2022
 Chave: 3daDy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO DOS SANTOS TAVARES
 Registro: 1618721305
 CPF: 103.404.994-19
 Endereço: RUA MOISES ALVES DE LIRA, S/N, LOT. NOVA CANAA, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB, 58940000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 31/10/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 0372/IRA

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: LACERDA & GOLDFARB LTDA-EPP
 Data de Formação: 19/06/2019

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ - EAD
 Data de Formação: 13/05/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Registro: 2000057917
 CNPJ: 34.746.608/0001-81
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



74/113

67/1006



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO
 Registro: 1618710494
 CPF: 097.685.164-45
 Endereço: RUA TENENTE ARSENIO, 350, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 05/11/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: SN

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: LACERDA & GOLDFARB LTDA-EPP
 Data de Formação: 19/06/2019

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL
 Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º, COMBINADOS COM O 5º, DA RES. 313/86 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS DE CAJAZEIRAS-PB
 Data de Formação: 17/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades técnicas

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Registro: 2000057917
 CNPJ: 34.746.608/0001-81
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



75/113

68/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272835/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO**

Registro: **344424CE**

RNP: **1618710494**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL**

Número da ART: **CE20210884537**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/11/2021**

Baixada em: **16/05/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE BAIXIO**

CPF/CNPJ: **07.520.224/0001-73**

Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BAIXIO**

UF: **CE**

CEP: **63320000**

Contrato: **03.11.2021/01**

Celebrado em: **03/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 384.030,74**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BAIXIO**

UF: **CE**

CEP: **63320000**

Coordenadas Geográficas: **-6.725281, -38.715870**

Data de início: **16/11/2021**

Conclusão efetiva: **16/05/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BAIXIO**

CPF/CNPJ: **07.520.224/0001-73**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BAIXIO/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo a folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 272835/2022

31/05/2022, 12:35

bZ4WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bZ4WW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 31/05/2022, às 12:35



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL BAIXIO



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **Eng.º JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO, CREA-PB COM VISTO NO CEARÁ Nº 344424-CE, RNP Nº 161871049-4**, como responsável técnico pela empresa **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:34.746.608/0001-81**, prestou à Prefeitura Municipal de Baixo - CE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviços:

ART Nº CE20210884537

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE**

Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Baixo, CNPJ Nº 07.520.224/0001-73, BAIXIO/CE, situada No CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº S/N CENTRO, CEP: 63320-000

Período de execução: 16/11/2021 – 16/05/2022

Tendo em vista ainda que os serviços executados obedeceram rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Concessionárias locais, a **Prefeitura Municipal de BAIXIO**, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas, **RESOLVE**, dar como recebido **TOTAL** os serviços abaixo discriminados que representa um percentual de 100,00% do total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE

CONTRATO: Nº 03.11.2021/01

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE.

CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº S/N CENTRO, CEP: 63320-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272835/2022, emitida em 31/05/2022



Certidão nº 272835/2022

31/05/2022, 12:35

Chave de Impressão: bZ4WVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 31/05/2022, às 12:35.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO BAIXO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD
1.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO			
2		AV. VEREADOR ISAIAS QUARESMA DE MORAIS			
2.1	COMP 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,00
2.2	COMP 02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1248,83
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1248,83
2.4	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	1150,24
2.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	328,64
2.6	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	328,64
2.7	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1248,83
2.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M³	29,99
2.9	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M²	14,69
2.10	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M²	5,00
2.11	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,21
2.12	C3357	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	0,11
3		AV. VEREADOR ISAIAS QUARESMA DE MORAIS COMPLEMENTO			
3.1	COMP 02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	120,02
3.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	120,02
3.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	111,34
3.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	28,92
3.5	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	28,92

CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº S/N CENTRO, CEP: 63320-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272835/2022, emitida em 31/05/2022



Certidão nº 272835/2022

31/05/2022, 12:35

Chave de Impressão: b24WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 31/05/2022, às 12:35



78/113

 ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO BAIXO



3.6	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	28,62
3.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M³	2,65
3.8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M²	5,88
3.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M²	2,00
4 RUA VEREADOR JOSÉ BONIFÁCIO MOURA					
4.1	COMP 02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1212,75
4.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1212,75
4.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	1092,40
4.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	401,16
4.5	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	401,16
4.6	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1212,75
4.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M³	31,97
4.8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M²	17,63
4.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M²	6,00
4.10	C3357	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	0,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272835/2022, emitida em 31/05/2022



Certidão nº 272835/2022

31/05/2022, 12:35

Chave de Impressão: bZ4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 5 folhas

CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO, NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº S/N CENTRO, CEP. 63320-000
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO – CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 31/05/2022, às 12:35.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO BAIXO



5.0	RUA PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA BORGES				
5.1	COMP 02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	442,55
5.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	442,55
5.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	407,61
5.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	116,46
5.5	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	116,46
5.6	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	442,55
5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M²	12,63
5.8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M²	11,75
5.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M²	4,00
5.10	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,21
5.11	C3357	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	0,11
6.0	RUA PROJETADA				
6.1	COMP 02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	378,87
6.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	378,87
6.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	341,61
6.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	124,22
6.5	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	124,22
6.6	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	378,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272835/2022, emitida em 31/05/2022



Certidão nº 272835/2022
31/05/2022, 12:35

Chave de Impressão: bZ4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 5 folhas

CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº S/N CENTRO, CEP: 63320-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO - CE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE



Impresso em: 31/05/2022, às 12:35.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO BAIXO

6.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M³	
6.8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M²	8,81
6.9	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M²	3,00
6.10	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,21
6.11	C3357	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	0,11



BAIXO/CE, 17 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO BAIXO
CNPJ 07.520.224/0001-73
GIRLANDIA MARIA MOURA RAMALHO
CPF: 058.798.657-44

LUÃ MICHEL BRAZ CAVALCANTE
CREA - CE 0618451579

Luã Michel Braz Cavalcante
Secretário de Infra Estrutura
PORTARIA: 21.01.017
CPF: 043.119.483-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272835/2022, emitida em 31/05/2022



Certidão nº 272835/2022
31/05/2022, 12:35

Chave de Impressão: bZ4VW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 5 folhas

CENTRO ADMINISTRATIVO CICERO HENRIQUE BRASILEIRO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº S/N CENTRO, CEP: 63320-000
PREFEITURA MUNICIPAL DO BAIXO - CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 31/05/2022, às 12:35.



81/113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO**

Registro: **344424CE**

RNP: **1618710494**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL**

Número da ART: **CE20210835891**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/08/2021**

Baixada em: **06/12/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

Endereço do contratante: **RUA RUA 03 DE AGOSTO**

Complemento:

Cidade: **UMARI**

Contrato: **28.05.2021/02**

Valor do contrato: **R\$ 67.356,55**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA 03 DE AGOSTO**

Complemento:

Cidade: **UMARI**

Coordenadas Geográficas: **-6.644119, -38.700261**

Data de início: **28/05/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

CPF/CNPJ: **07.520.372/0001-98**

Nº: **200**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63310000**

Celebrado em: **26/05/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **200**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63310000**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NAS RUAS MANOEL ALVES, TRAVESSA MANOEL ALVES E RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 255680/2021

16/12/2021, 15:51

29d4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29d4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/12/2021, às 15:53.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UMARI

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional Eng. Civil JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO, CREA-PB COM VISTO NO CEARÁ N° 344424-CE, RNP N° 161871049-4, como responsável técnico pela empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:34.746.608/0001-81, prestou à Prefeitura Municipal de Umari - CE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviços:

ART N° CE20210835891

Objeto do Contrato: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NAS RUAS MANOEL ALVES, TRAVESSA MANOEL ALVES E RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE.

Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Umari, CNPJ N° 07.520.372/0001-98, UMARI/CE, situada a Rua 3 de Agosto, n° 200, Centro, Umari/CE.

Período de execução: 28/05/2021 - 03/12/2021

Tendo em vista ainda que os serviços executados obedeceram rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Concessionárias locais, a Prefeitura Municipal de Umari, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas, RESOLVE, dar como recebido TOTAL os serviços abaixo discriminados que representa um percentual de 100,00% do total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NAS RUAS MANOEL ALVES, TRAVESSA MANOEL ALVES E RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE.

CONTRATO: N° 28.05.2021/02

LOCAL: NAS RUAS MANOEL ALVES, TRAVESSA MANOEL ALVES E RUA PROJETADA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE.

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

RUA 03 DE AGOSTO, N° 200 - CENTRO - UMARI - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 255680/2021, emitida em 16/12/2021



Certidão n° 255680/2021
16/12/2021, 15:53
Chave de Impressão: 29dd4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2021 e contém 3 folhas

83/113



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

Impresso em: 16/12/2021, às 15:53.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UMARI



Página 3/4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	C4541/SE INFRA	M²	3,30
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1.50m	C2785/SE INFRA	M³	91,37
3.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS			
3.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	C2860/SE INFRA	M³	15,23
3.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO	0015/COMP. PRÓPRIA	M³	15,50
3.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	C3347/SEINFRA	M³	12,25
3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE	94964/SINAPI	M³	8,56
3.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 200 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CXXXX Y/PRÓPRIA	M	304,57
3.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	92843/SI NAPI	M	13,00

Este documento er contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 255680/2021, emitida em 16/12/2021



Certidão nº 255680/2021

16/12/2021, 15:53

Chave de Impressão: 29d4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2021 e contém 3 folhas

RUA 03 DE AGOSTO, Nº 200 - CENTRO - UMARI - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CE

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/12/2021, às 15:53.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UMARI

3.7	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	C4773/SE INFRA	M ²	6,53
4.0	REATERRO DE VALA			
4.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	C2921/SEINFRA	M ³	91,30



UMARI/CE, 03 de DEZEMBRO de 2021

Mayra Lúcia Grangiero Ferreira
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
CNPJ: 07.520.372/0001-98

Cristiano Rodrigues da Silva
Cristiano Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

Richardson Jorge Dantas
Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

RUA 03 DE AGOSTO, Nº 200 - CENTRO - UMARI - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 255680/2021, emitida em 16/12/2021



Certidão nº 255680/2021
16/12/2021, 15:53

Chave de Impressão: 2904b

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2021 e contém 3 folhas

85/413



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/12/2021, às 15:53.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173362/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO** referente à(s) Anotação(oes) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO**
 Registro: **11121632019PB** RNP: **1618710494**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PB20210414918** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2021** Baixada em: **04/03/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
 Endereço do contratante: **RUA JUVENCIO CARNEIRO** Nº: **253**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
 Contrato: **00270/2021-CPL** Celebrado em: **25/11/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 79.464,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA CELSO MATOS ROLIM** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **JARDIM OASIS**
 Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
 Coordenadas Geográficas: **-6.890793, -38.544950**
 Data de início: **06/12/2021** Conclusão efetiva: **07/02/2022**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1168,08 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173362/2022
15/03/2022, 08:12
0YCbz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0YCbz

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures and QR code)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **15/03/2022, às 17:22**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

ATESTADO DE VISTORIA E RECEBIMENTO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional Eng. Civil JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO, CREA-PB Nº 11121632019PB, RNP Nº 1618710494, como responsável técnico pela ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81 prestou à Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviços:

ART Nº PB20210414918

Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, CNPJ Nº 08.923.971/0001-15, situada na Rua Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras/PB.

Período de execução: 06/12/2021 – 07/02/2022

Tendo em vista ainda que os serviços executados obedeceram rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Concessionárias locais, a Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, RESOLVE, dar como recebido TOTAL os serviços abaixo discriminados que representa um percentual de 100,00% do total.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO FONTE:	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	78472/PRÓPRIA	M2	1168,08
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	72961/X/ORSE	M2	1168,08
3.0	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	94273/SINAPI	M	125,60
3.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	0491002 - (DER - PB)	M	125,60
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	72799-X/PRÓPRIA	M2	1168,08
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO	94990/SINAPI	M3	18,16
3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE UTILIZADAS NAS PAVIMENTAÇÕES (UTILIZADAS EM CALÇADAS COM LARGURA DE 120 METROS)	9050-RAMPA 1.20/ PRÓPRIA	UNID	6,00
4.0	DIVERSOS			
4.1	CAIACAO EM MEIO FIO	75390 GIGOV/JP/PRÓPRIA	M2	50,24

Endereço Rua Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras/PB, 58900-000
CNPJ: 08.923.971/0001-15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173362/2022, emitida em 15/03/2022



Certidão nº 173362/2022
15/03/2022, 17:22
Chave de Impressão: 0YCbz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas

CPK

87/113



CREA-PB



Impresso em: 15/03/2022, às 17:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



CAJAZEIRAS/PB, 09 de Março de 2022

Jose Erisvaldo de S. P. Junior
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618758004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
ENG. JOSE ERISVALDO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR
CREA-PB 1618758004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173362/2022, emitida em 15/03/2022



Endereço Rua Juvencio Carneiro, nº 253, Centro, Cajazeiras/PB, 58900-000
CNPJ: 08.923.971/0001-15

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

[Handwritten signature]

88/113



CREA-
PB



Impresso em: 15/03/2022 às 17:22
Agrupada da Paraíba

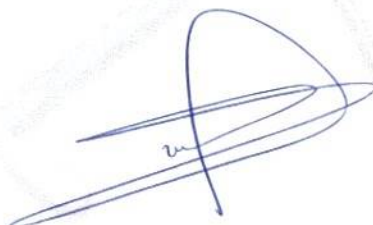
Certidão nº 173362/2022
15/03/2022, 17:22

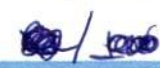
Chave de Impressão: 0YCbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA



89/113


Balanço Patrimonial

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Nire: 25.200.875.974



Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	540.832,97D
1.01	Ativo Circulante	504.963,57D
1.01.01	Disponibilidades	504.963,57D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.173,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.173,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.173,50D
1.01.01.02	Bancos	495.790,07D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	495.790,07D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	495.790,07D
1.07	Ativo não Circulante	35.869,40D
1.07.04	Imobilizado	35.869,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	35.869,40D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	35.869,40D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.869,40D
2	*** Passivo ***	540.832,97C
2.07	Patrimônio Líquido	540.832,97C
2.07.01	Capital Realizado	195.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	195.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	195.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	195.000,00C
2.07.07	Outras Contas	345.832,97C
2.07.07.01	Outras Contas	345.832,97C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	345.832,97C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	345.832,97C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 540.832,97 (Quinhentos e Quarenta Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2021

Bruno dos Santos Tavares

BRUNO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 103.404.994-19
SOCIO ADMINISTRADOR

Dimas Meira Ferreira

DIMAS MEIRA FERREIRA
CONTADOR
CRC: PB012472/O-2
CPF: 082.872.804-60

Dimas Meira Ferreira
CONTADOR
CRC-PB 012472/O-2

Jose Kellson Lima Carolino

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
CPF: 097.685.164-45
SOCIO ADMINISTRADOR

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:3474660800018

1

Assinado de forma digital por
ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:52:17
-03'00'

90/113
88/1000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-1
Data: 25/03/2022 10:28:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85389-PQ21;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, DIMAS MEIRA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 0124272702, inscrito no GPF n° 08287280460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08287280460	0124272702	DIMAS MEIRA FERREIRA

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181

Assinado de forma digital por ABIK
ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:53:05 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 16:26 SOB N° 20220200718.
PROTOCOLO: 220200718 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203670732. CNPJ DA SEDE: 34746608000181.
NIRE: 25200875974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-2
Data: 25/03/2022 10:28:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85390-DWUF;



CNU: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida no(a) AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, nº SN, bairro CRISTO REI, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 34.746.608/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o Nire: 25.200.875.974, por despacho de 03/09/2019.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2021

Bruno dos Santos Tavares

BRUNO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 103.404.994-19
SOCIO ADMINISTRADOR

Jose Kellson Lima Carolino

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
CPF: 097.685.164-45
SOCIO ADMINISTRADOR

Dimas Meira Ferreira

DIMAS MEIRA FERREIRA
CONTADOR
CRC:PB012472/O-2
CPF:082.872.804-60

Dimas Meira Ferreira
CONTADOR
CRC-PB 012472/O-2

ABIK ENGENHARIA
E CONSULTORIA
LTDA:3474660800
0181

Assinado de forma digital
por ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:53:25
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-3
Data: 25/03/2022 10:28:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85391-5BUT;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Livro Diário Nº. 2

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 57000-000, Fone: 33.25.200.875.974

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO	0001	001	28733	195.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO	0001	001	28733		195.000,00
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	28759	195.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	28759		195.000,00
		Totais do dia 01:				390.000,00	390.000,00
12/01/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA CONFORME RECIBO	0001	001	28734	15.690,00	
12/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA CONFORME RECIBO	0001	001	28734		15.690,00
		Totais do dia 12:				15.690,00	15.690,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 01/2021	0001	001	28747	104.300,30	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 01/2021	0001	001	28747		104.300,30
		Totais do dia 31:				104.300,30	104.300,30
		Totais do mês de Janeiro:				509.990,30	509.990,30
13/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL CONFORME RECIBO	0001	001	28735	27.590,10	
13/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL CONFORME RECIBO	0001	001	28735		27.590,10
		Totais do dia 13:				27.590,10	27.590,10
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 02/2021	0001	001	28748	7.497,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 02/2021	0001	001	28748		7.497,00
		Totais do dia 28:				7.497,00	7.497,00
		Totais do mês de Fevereiro:				35.087,10	35.087,10
04/03/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A EMPRESA CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	28736	41.800,60	
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A EMPRESA CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	28736		41.800,60
		Totais do dia 04:				41.800,60	41.800,60
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 03/2021	0001	001	28749	25.025,30	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 03/2021	0001	001	28749		25.025,30

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 Assinado de forma digital por
 ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Dados: 2022.03.25 09:55:04 -03'00'

Continua...

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-4

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85392-0DNS;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-4 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Nire: 25.200.875.974

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						25.025,30	25.025,30
Totais do mês de Março:						66.825,90	66.825,90
04/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME RECIBO	0001	001	28738	9.850,32	
04/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME RECIBO	0001	001	28738		9.850,32
Totais do dia 04:						9.850,32	9.850,32
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 04/2021	0001	001	28750	10.520,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 04/2021	0001	001	28750		10.520,00
Totais do dia 30:						10.520,00	10.520,00
Totais do mês de Abril:						20.370,32	20.370,32
9/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA	0001	001	28739	60.550,39	
19/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA	0001	001	28739		60.550,39
Totais do dia 19:						60.550,39	60.550,39
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 05/2021	0001	001	28751	32.400,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 05/2021	0001	001	28751		32.400,00
Totais do dia 31:						32.400,00	32.400,00
Totais do mês de Maio:						92.950,39	92.950,39
16/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA	0001	001	28740	8.308,20	
16/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA	0001	001	28740		8.308,20
Totais do dia 16:						8.308,20	8.308,20
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 06/2021	0001	001	28752	111.069,11	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 06/2021	0001	001	28752		111.069,11
Totais do dia 30:						111.069,11	111.069,11
Totais do mês de Junho:						119.377,31	119.377,31
10/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET CONFORME FATURA	0001	001	28741	6.500,00	
10/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Dados: 2022/03/25 09:55:15 -03'00'

Assinado de forma digital por
 ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Dados: 2022/03/25 09:55:15 -03'00'

Corrigida

94/113

94/113

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-5

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85393-YM5A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Nire: 25.200.875.974

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNET CONFORME FATURA	0001	001	28741		6.500,00
Totais do dia 10:						6.500,00	6.500,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 07/2021	0001	001	28753	115.737,89	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 07/2021	0001	001	28753		115.737,89
Totais do dia 31:						115.737,89	115.737,89
Totais do mês de Julho:						122.237,89	122.237,89
12/08/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM IMPOSTOS DAE, DAM.	0001	001	28742	10.550,31	
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM IMPOSTOS DAE, DAM.	0001	001	28742		10.550,31
Totais do dia 12:						10.550,31	10.550,31
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 08/2021	0001	001	28754	105.320,68	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 08/2021	0001	001	28754		105.320,68
Totais do dia 31:						105.320,68	105.320,68
Totais do mês de Agosto:						115.870,99	115.870,99
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DUPLICATA CONFORME BOLETO	0001	001	28743	70.401,03	
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DUPLICATA CONFORME BOLETO	0001	001	28743		70.401,03
Totais do dia 02:						70.401,03	70.401,03
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 09/2021	0001	001	28755	32.000,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 09/2021	0001	001	28755		32.000,00
Totais do dia 30:						32.000,00	32.000,00
Totais do mês de Setembro:						102.401,03	102.401,03
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 10/2021	0001	001	28756	155.585,22	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 10/2021	0001	001	28756		155.585,22
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. PARCELAMENTO	0001	001	28761	62.243,60	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. PARCELAMENTO	0001	001	28761		62.243,60
Totais do dia 31:						217.828,82	217.828,82
Totais do mês de Outubro:						217.828,82	217.828,82

Continua...

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:34746608000181

Assinado de forma digital por ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:54:30 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-6

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85394-2LLY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>



Livro Diário Nº. 2

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Nire: 25.200.875.974

Folha 5 de 13

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME RECIBO	0001	001	28745	30.026,10	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME RECIBO	0001	001	28745		30.026,10
16/11/2021	3.01.01.07.01.0011 - Locação de Maquinas e Equipamentos	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	28746	105.598,70	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	28746		105.598,70
Totais do dia 16:						135.624,80	135.624,80
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 11/2021	0001	001	28757	103.759,96	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 11/2021	0001	001	28757		103.759,96
Totais do dia 30:						103.759,96	103.759,96
Totais do mês de Novembro:						239.384,76	239.384,76
16/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	0001	001	28760	164.436,12	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	0001	001	28760		164.436,12
Totais do dia 16:						164.436,12	164.436,12
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL COMP. PARCELAMENTO	0001	001	28762	62.243,60	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL COMP. PARCELAMENTO	0001	001	28762		62.243,60
Totais do dia 20:						62.243,60	62.243,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2021	0001	001	28737	5.931,20	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2021	0001	001	28737		5.931,20
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VALOR REFERENTE A CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	28744	70.401,03	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VALOR REFERENTE A CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	28744		70.401,03
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 12/2021	0001	001	28758	200.713,58	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Assinado de forma digital por ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Dados: 2022.03.25 09:56:28 -03'00'

Continua.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-7
 Data: 25/03/2022 10:28:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS85395-FDO4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03 00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>



Livro Diário Nº. 2

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CEP: 58900000, Nire: 25.200.875-974

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. A RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS COMPETENCIA: 12/2021	0001	001	28758		200.713,58
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira DEPOSITOS EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	28763	576.210,07	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa DEPOSITOS EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0001	001	28763		576.210,07
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001	- Participações de Administradores e Partes Beneficiárias PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES	0001	001	28764	80.420,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES	0001	001	28764		80.420,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	1.003.929,04	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	5.931,20	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	6.500,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	8.308,20	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	9.850,32	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	10.550,31	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	15.690,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	27.590,10	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	30.026,10	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	60.550,39	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	62.243,60	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	70.401,03	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	80.420,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	105.598,70	

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:34746608000181
Assinado de forma digital por ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:34746608000181
Data: 2022.03.25 09:55:39 -03'00'

Continua

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-8

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85396-ZUB0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Caravelas, Estado: ES, CEP: 59900000, Nire: 25.200.875.974

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	164.436,12	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765	345.832,97	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		345.832,97
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		62.243,60
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		70.401,03
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		164.436,12
31/12/2021	3.01.01.07.01.0011 - Locação de Maquinas e Equipamentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		105.598,70
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		5.931,20
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		60.550,39
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		8.308,20
31/12/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		15.690,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		9.850,32
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		30.026,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		27.590,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		6.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		10.550,31
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		80.420,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	28765		1.003.929,04
Totais do dia 31:						2.941.533,96	2.941.533,96
Totais do mês de Dezembro:						3.168.213,68	3.168.213,68

Fim

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Assinado de forma digital por ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
 LTDA:34746608000181
 Dados: 2022.03.25 09:55:50 -03'00'



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-9

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85397-UAD0;

Balanco Patrimonial

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Nire: 25.200.875.974

Fls.: 94

Mat.: 1310976

Ass.: [Assinatura]

Folha: 8 de 13

Fortes Contabil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	540.832.97D
1.01	Ativo Circulante	504.963.57D
1.01.01	Disponibilidades	504.963.57D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.173.50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.173.50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.173.50D
1.01.01.02	Bancos	495.790.07D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	495.790.07D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	495.790.07D
1.07	Ativo não Circulante	35.869.40D
1.07.04	Imobilizado	35.869.40D
1.07.04.01	Bens em Operação	35.869.40D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	35.869.40D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.869.40D
2	*** Passivo ***	540.832.97C
2.07	Patrimônio Líquido	540.832.97C
2.07.01	Capital Realizado	195.000.00C
2.07.01.01	Capital Social	195.000.00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	195.000.00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	195.000.00C
2.07.07	Outras Contas	345.832.97C
2.07.07.01	Outras Contas	345.832.97C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	345.832.97C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	345.832.97C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 540.832,97 (Quinhentos e Quarenta Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2021

Bruno dos Santos Tavares

BRUNO DOS SANTOS TAVARES

CPF: 103.404.994-19

SOCIO ADMINISTRADOR

Jose Kellson Lima Carolino

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO

CPF: 097.685.164-45

SOCIO ADMINISTRADOR

Dimas Meira Ferreira

DIMAS MEIRA FERREIRA

CONTADOR

CRC: PB012472/O-2

CPF: 082.872.804-60

Dimas Meira Ferreira
CONTADOR
CRC-PB 012472/O-2ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA

LTDA:347466080001

81

Assinado de forma digital por
ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:56:01
-03'00'Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-10

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85398-2Z9K;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

Balancete Contábil

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: 5N, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900-000, N.º: 58900000, N.º: 58900000

25.200.875.974

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	1.816.939,71	1.276.106,74	540.832,97C
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.775.139,11	1.270.175,54	504.963,57D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	1.775.139,11	1.270.175,54	504.963,57D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	1.198.929,04	1.189.755,54	9.173,50D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	1.198.929,04	1.189.755,54	9.173,50D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	1.198.929,04	1.189.755,54	9.173,50D
1.01.01.02	Bancos	0,00	576.210,07	80.420,00	495.790,07D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	576.210,07	80.420,00	495.790,07D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	0,00	576.210,07	80.420,00	495.790,07D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	41.800,60	5.931,20	35.869,40D
1.07.04	Imobilizado	0,00	41.800,60	5.931,20	35.869,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	41.800,60	5.931,20	35.869,40D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	41.800,60	5.931,20	35.869,40D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	41.800,60	5.931,20	35.869,40D
2	*** Passivo ***	0,00	327.644,63	868.477,60	540.832,97C
2.01	Passivo Circulante	0,00	132.644,63	132.644,63	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	132.644,63	132.644,63	0,00
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	70.401,03	70.401,03	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	70.401,03	70.401,03	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	70.401,03	70.401,03	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	62.243,60	62.243,60	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	62.243,60	62.243,60	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	62.243,60	62.243,60	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	195.000,00	735.832,97	540.832,97C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	195.000,00	390.000,00	195.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	195.000,00	390.000,00	195.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P.	0,00	195.000,00	390.000,00	195.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente:	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Res	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	345.832,97	345.832,97C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	345.832,97	345.832,97C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	345.832,97	345.832,97C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	345.832,97	345.832,97C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.662.025,11	1.662.025,11	0,00
3.01	Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.662.025,11	1.662.025,11	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.581.605,11	1.581.605,11	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.066.172,64	1.066.172,64	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.003.929,04	1.003.929,04	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	1.003.929,04	1.003.929,04	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	62.243,60	62.243,60	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	62.243,60	62.243,60	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	70.401,03	70.401,03	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	70.401,03	70.401,03	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	70.401,03	70.401,03	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	445.031,44	445.031,44	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	434.461,13	434.461,13	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vincul	0,00	164.436,12	164.436,12	0,00
3.01.01.07.01.0011	Locação de Maquinas e Equipamentos	0,00	105.598,70	105.598,70	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	5.931,20	5.931,20	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	60.550,39	60.550,39	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	8.308,20	8.308,20	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	15.690,00	15.690,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	9.850,32	9.850,32	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	30.026,10	30.026,10	0,00

Continua...

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181Assinado de forma digital por ABIK
ENGENHARIA E CONSULTORIA
COTA34746608000181
Dados: 2022.03.25 10:28:42 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorio.azvedobastos.net.br ou consultando o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-11

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85399-ZUPT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.brVálber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Fls.: 943

Folha 10 de 13

Fortes Contábil

Mat.: 13100226

Balancete Contábil

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900-000, Fone: 25.200.875.974

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	27.590,10	27.590,10	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	10.550,31	10.550,31	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos	0,00	10.550,31	10.550,31	0,00
3.01.05	Participações	0,00	80.420,00	80.420,00	0,00
3.01.05.01	Participações nos Lucros	0,00	80.420,00	80.420,00	0,00
3.01.05.01.03	Outras Participações	0,00	80.420,00	80.420,00	0,00
3.01.05.01.03.0001	Participações de Administradores e Partes Ber	0,00	80.420,00	80.420,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.003.929,04	1.003.929,04	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.003.929,04	1.003.929,04	0,00
		0,00	4.810.538,49	4.810.538,49	0,00

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2021

Bruno dos Santos Tavares

BRUNO DOS SANTOS TAVARES

CPF: 103.404.994-19

SOCIO ADMINISTRADOR

Jose Kelson Lima Carolino

JOSE KELSON LIMA CAROLINO

CPF: 097.685.164-45

SOCIO ADMINISTRADOR

Dimas Meira Ferreira

DIMAS MEIRA FERREIRA

CONTADOR

CRC: PB012472/O-2

CPF: 082.872.804-60

Dimas Meira Ferreira
CONTADOR
CRC-PB 012472/O-2

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:3474660800018

1

Assinado de forma digital por
ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:56:28
-03'00'

Fim

101/113

101/113

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870.81.0. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.azevedobastos.net.br. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-12

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85400-6ZSM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Estabelecimentos: 0001 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900-000, Nife: 131007-6

25.200.875.974

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.003.929,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.003.929,04
010.01.03	Vendas de Serviços	1.003.929,04
(-) 020	Deduções da Receita	62.243,60
020.01	Impostos Faturados	62.243,60
020.01.05	Simple	62.243,60
(=) 030	Receita Líquida	941.685,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	70.401,03
040.03	Custo dos Serviços Prestados	70.401,03
(=) 060	Lucro Bruto	871.284,41
(-) 070	Despesas Operacionais	445.031,44
070.01	Despesas Administrativas	434.481,13
070.03	Despesas Tributárias	10.550,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	426.252,97
(-) 120	Participações e Contribuições	80.420,00
120.02	Outras Participações	80.420,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	80.420,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	345.832,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	345.832,97

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2021

Bruno dos Santos Tavares

BRUNO DOS SANTOS TAVARES

CPF: 103.404.994-19

SOCIO ADMINISTRADOR

Jose Kellson Lima Carolino

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO

CPF: 097.685.164-45

SOCIO ADMINISTRADOR

Dimas Meira Ferreira

DIMAS MEIRA FERREIRA

CONTADOR

CRC:PB012472/O-2

CPF: 082.872.804-60

Dimas Meira Ferreira
CONTADOR
CRC-PB 012472/O-2ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA

LTDA:347466080001

81

Assinado de forma digital por
ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:56:44
-03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 0663240 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br. O presente documento digital não possui validade jurídica. O presente documento digital não possui validade jurídica.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-13

Data: 25/03/2022 10:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS85401-FPFG;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Complemento: N.º: SN, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900-000, Povoado: 25.200.875.974

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento ((2.708,00)/(90.006,00+226,01))*100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais.	((c21)/(c21+c22))*100	0,03
LG	Liquidez Geral (1.580.780,70)/(2.651.351,87) Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d030)/(c1)	3,89
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00/0,00)*100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não corrente ((0,00)/(0,00+0,00))*100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	((c13)/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente (34.812,03/8.864,84) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11/c21)	3,71
LI	Grau de Liquidez (38.931,20+13.412,00)/(15.006,00+100,58) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	3,90
LS	Liquidez Imediata (52.772,00/1.674,00) Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	(c11/c21)	30,97
GLP	Liquidez Seca (3.551,00+4.310,92+8.751,16)/(5.121,72) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c113+c114)/(c21)	3,16
PCT	Grau de Liquidez Própria ((99.341,31)/(1.310.769,70))*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	((d200)/(d030))*100	30,01
SG	Participação Terceiro-Endividamento (0,00+0,00)/(0,00)*100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/(c24))*100	0,00
	Solvência Geral ((116.415,06)/(1))*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	((d200)/(@1))*100	31,92

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2021

Bruno dos Santos Tavares
BRUNO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 103.404.994-19
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jose Kellson Lima Carolino
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
CPF: 097.685.164-45
SÓCIO ADMINISTRADOR

Dimas Meira Ferreira
DIMAS MEIRA FERREIRA
CONTADOR
CRC: PB012472/O-2
CPF: 082.872.804-60

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA: 34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:57:01
-03'00'

Dimas Meira Ferreira
CONTADOR
CRC: PB 012472/O-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-14
Data: 25/03/2022 10:28:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85402-SEE4;



CNU: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado de forma digital por
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA: 34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:57:01
-03'00'

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114222503225067103404>

Folha: 13 de 13



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida no(a) AV JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, nº SN, bairro CRISTO REI, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 34.746.608/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o Nire: 25.200.875.974, por despacho de 03/09/2019.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 103.404.994-19
SOCIO ADMINISTRADOR

DIMAS MEIRA FERREIRA
CONTADOR
CRC: PB012472/O-2
CPF: 082.872.804-60

JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
CPF: 097.685.164-45
SOCIO ADMINISTRADOR

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181

Assinado de forma digital por ABIK
ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:57:15 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNs: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-15
Data: 25/03/2022 10:28:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85403-4R5D;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203671364 em 23/03/2022, protocolo 220205590. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	25200875974
CNPJ:	34746608000181
Município:	Cajazeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08287280460	DIMAS MEIRA FERREIRA	PB0124272702

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA
Assinado de forma digital por ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:59:10 -03'00'

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 16:30 SOB N° 20220205590.
PROTOCOLO: 220205590 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203671364. NIRE: 25200875974.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/03/2022
[redesim.pb.gov.br](https://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-17
Data: 25/03/2022 10:28:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85405-M8U3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cevalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIMAS MEIRA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 0124272702, inscrito no CPF nº 08287280460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08287280460	0124272702	DIMAS MEIRA FERREIRA

ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA

LTDA:34746608000181

Assinado de forma digital por ABEK
ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.03.25 09:57:33 -03'00'CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 16:30 SOB Nº 20220205590.
PROTOCOLO: 220205590 DE 23/03/2022. NIRE: 25200875974.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDAPEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/03/2022
redesim.pb.gov.br106/113
09/1006Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114222503225067103404-16
Data: 25/03/2022 10:28:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85404-R6F0;

CNU: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de março de 2022 10:30:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114222503225067103404>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIMAS MEIRA FERREIRA
REGISTRO..... : PB-012472/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.872.804-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/08/2022 as 09:45:56.

Válido até: 30/10/2022.

Código de Controle: 4309.4543.7505.7803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CPX

107/113

000/000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2022 11:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114222503225067103404-1 a 114222503225067103404-17

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6dd551a7067bad2d4cb9113afc16744e0d4af52ec40990868e333d71fdcee1cadd34a498fd6646539b9bfde22789d1c2f39fd0e38564affec2f1038cb4bd56fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



108/113

108/100



DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG); "solvência geral" (SG) e do "grau de endividamento" (GE) atuais da empresa ABIK Engenharia e Consultoria LTDA, 34.746.608/0001-81 são:

$$LG = (504.963,57 + 0,00) / (132.644,63 + 0,00) = 3,81$$

$$SG = (504.963,57) / (132.644,63 + 0,00) = 3,81$$

$$LC = 504.963,57 / (132.644,63 + 0,00) = 3,81$$

$$GE = 2.708,00 / (90.006,00 + 226,01) = 0,03$$

OBS.:

LIQUIDEZ GERAL (LG) (= OU > A 1)

SOLVENCIA GERAL (SG) (= OU > A 1)

LIQUIDEZ CORRENTE (LC) (= OU > A 1)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) (= OU < A 0,5)

ABIK ENGENHARIA
E CONSULTORIA

LTDA:3474660800

0181

Assinado de forma digital
por ABIK ENGENHARIA E
CONSULTORIA
LTDA:34746608000181
Dados: 2022.05.31
17:08:56 -03'00'

Dimas Meira Ferreira
DIMAS MEIRA FERREIRA

Contador

CPE:082.872.804-60

CRC: PB12472/O-2

Jose Kelson Lima Carolino
JOSE KELLSON LIMA CAROLINO
Responsável Técnico Legal
CPF: 097.685.164-45
CREA: 1618710494

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 34.746.608/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº 572 - B, CAJAZEIRAS - PB; CEP: 58900-000
FONE: (83) 99317-8627

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114223105226842206128>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114223105226842206128-1
Data: 31/05/2022 17:14:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58311-J0MA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 17:19:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114223105226842206128>



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2201303803	
NIRE 25200875974 CNPJ 34.746.608/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº SN, xxxxx, CRISTO REI - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220200718	23/03/2022	BALANCO
002	20211503649	05/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210251921	08/04/2021	BALANCO
002	20210045396	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190589671	01/11/2019	BALANCO
315	20190448199	03/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	25200875974	03/09/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 14:04:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5FUJN7GO.



PBC2201303803

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

110/413

503/006



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: PBC2201303774		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200875974		CNPJ 34.746.608/0001-81		Data de Ato Constitutivo 03/09/2019	
Início de Atividade 27/08/2019					
Endereço Completo Avenida JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº SN, CRISTO REI - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO					
Capital Social R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome BRUNO DOS SANTOS TAVARES		CPF/CNPJ 103.404.994-19	Participação no capital R\$ 97.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JOSE KELLSON LIMA CAROLINO		CPF/CNPJ 097.685.164-45	Participação no capital R\$ 97.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome BRUNO DOS SANTOS TAVARES		CPF 103.404.994-19	Término do mandato Indeterminado		
Nome JOSE KELLSON LIMA CAROLINO		CPF 097.685.164-45	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 23/03/2022			Número 20220200718	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 14:04:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKC2NF1V.



PBC2201303774

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 20:04:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 114223105226842206128-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b265027c9d73691f3e0597d8496f53ce265a8f523c298abb57c2e1d9bb29c5e2190f39fd0e38564affec2f1038cb4bd56fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



112/113

005/2006



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.746.608/0001-81

Razão Social: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 10:49 de 22/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3vrQBp+C**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.